

WWW.CRICIUMA.SC.GOV.BR
DIÁRIO OFICIAL
E L E T R Ô N I C O

Nº 3425 – Ano 15 terça-feira, 5 de março de 2024

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decreto.....	1
Retificação do Edital de Abertura.....	2
Homologação Preliminar das Inscrições.....	2
Resoluções.....	2
Aditivos.....	7
Avisos de Licitações.....	10

Decreto

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/Nº 492/24, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento do município de Criciúma no exercício de 2024, na entidade Instituto Municipal de Seguridade Social dos Servidores Públicos de Criciúma, por conta do superávit financeiro do exercício anterior dos Recursos da Taxa de Administração RPPS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, combinado com o dispositivo no artigo 20, IV, da Lei Orçamentária Anual – LOA/2024 – Lei Municipal nº 8.494 de 01 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento do Instituto Municipal de Seguridade Social dos Servidores Públicos de Criciúma por conta do superávit financeiro do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.438.545,58 (Um milhão, quatrocentos e trinta e oito mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 13 Instituto Mun. de Segur. Social dos Serv. Públicos de Criciúma

Funcional Programática: 9.122.1024.1.102

Projeto/Atividade 1.102: MANUT. DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO INSTITUTO

Modalidade: 3.3.90.00.00.2.802.0000.0175 – Aplicações Diretas.....R\$ 1.438.545,58 Código Reduzido: 8

TOTAL.....R\$ 1.438.545,58

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar indicado no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial de 2023, na fonte de recursos Taxa de Administração RPPS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 29 de fevereiro de 2024.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma**DARCI ANTONIO FILHO** - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV

LJR

Retificação do Edital de Abertura

Governo Municipal de Criciúma

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 - EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2024

EDITAL Nº 13/2024 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2024

O Sr. Clésio Salvaro, Prefeito Municipal de Criciúma/SC, e o Sr. Arleu Ronaldo da Silveira, Secretário-Geral de Criciúma/SC, no uso das atribuições legais, por este Edital, tornam pública a presente retificação do Concurso Público Nº 01/2024, conforme segue:

1. Exclui-se do ANEXO VII – PROGRAMAS – PROVA BASE – CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024, CARGO 31: FISCAL GERAL DO NÍVEL MÉDIO, o item abaixo, passando a ser conforme segue e não como constou:

NÍVEL MÉDIO COMPLETO

LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA

CARGO 31: FISCAL GERAL DO NÍVEL MÉDIO

~~Lei Municipal nº 3.900, de 28 de outubro de 1999.~~

Criciúma, 05 de março de 2024.

Clésio Salvaro - Prefeito Municipal de Criciúma/SC

Arleu Ronaldo da Silveira - Secretário-Geral de Criciúma/SC

Homologação Preliminar das Inscrições

Governo Municipal de Criciúma

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, divulga a **Homologação preliminar das inscrições** referente ao Edital 002/2024 - para a seleção dos candidatos/acadêmicos para o preenchimento de vagas a bolsistas do Programa ESTUDAR PARA CUIDAR.

EDITAL 002/2024
HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES
EMANUELE ALEXANDRE CARDOSO
BEATRIZ SALVADOR FERNANDES
ANDRÉ GARCIA SILVA

Criciúma, 05 de março de 2024.

ACÉLIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde

Resoluções

Governo Municipal de Criciúma

RESOLUÇÃO Nº 23 /2024

A Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Estágio Probatório de Servidores Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/nº 1365/23, em conformidade com o que determina o art. 28 da Lei Complementar nº 012 de 20 de dezembro de 1999 e art. 1º, § 1º da Lei Complementar nº 120 de 13 de outubro de 2014, c/c art. 41, § 4º, da CF/88.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar a **1ª Nota** da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório da servidora, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, que tomou posse em **2023**, abaixo relacionada:

Mat.	Nome	Admissão	Cargo	1ª Nota
57803	Ana Paula Evangelho Neves Gerbatin	17/01/23	Servente Escolar	6,7

Art. 2º. A nota acima fica, a partir desta data, homologada pela Comissão e servirá para comporem a média da nota final do Estágio Probatório.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 05 de março de 2024.

Sandra Helena Cardoso- Presidente da Comissão
Taise Martins Possidonio - Membro da Comissão
Márcia Francisca Mendes - Membro da Comissão
Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão
Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão

RESOLUÇÃO Nº 24 /2024

A Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Estágio Probatório de Servidores Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/nº 1365/23, em conformidade com o que determina o art. 28 da Lei Complementar nº 012 de 20 de dezembro de 1999 e art. 1º, § 1º da Lei Complementar nº 120 de 13 de outubro de 2014, c/c art. 41, § 4º, da CF/88.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar a **1ª Nota** da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório do (a) servidor (a), lotado (a) na **Diretoria de Patrimônio**, que tomou posse em **2023**, abaixo relacionada:

Mat.	Nome	Admissão	Cargo	1ª Nota
57869	Lucimar Goulart Maciel	06/02/23	Agente de Manutenção, Vigilância e Limpeza	10,0

Art. 2º. A nota acima fica, a partir desta data, homologada pela Comissão e servirá para compor a média da nota final do Estágio Probatório.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 05 de março de 2024.

Sandra Helena Cardoso- Presidente da Comissão
Taise Martins Possidonio - Membro da Comissão
Márcia Francisca Mendes - Membro da Comissão
Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão
Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão

RESOLUÇÃO Nº 25 /2024

A Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Estágio Probatório de Servidores Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/nº 1365/23, em conformidade com o que determina o art. 28 da Lei Complementar nº 012 de 20 de dezembro de 1999 e art. 1º, § 1º da Lei Complementar nº 120 de 13 de outubro de 2014, c/c art. 41, § 4º, da CF/88.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar a **2ª Nota** da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório do servidor, lotado na **Diretoria de Patrimônio**, que tomou posse em **2022**, abaixo relacionada:

Mat.	Nome	Admissão	Cargo	1ª Nota
57368	Rodrigo Fernandes de Oliveira	21/02/2022	Agente de Manutenção, Vigilância e Limpeza	10,0

Art. 2º. A nota acima fica, a partir desta data, homologada pela Comissão e servirá para compor a média da nota final do Estágio Probatório.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Criciúma, 05 de março de 2024.

Sandra Helena Cardoso- Presidente da Comissão
Taise Martins Possidonio - Membro da Comissão
Márcia Francisca Mendes - Membro da Comissão
Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão
Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão

Resoluções

CMDPI - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 014/2024

Aprova o projeto “Aquisição de um Automóvel para Transporte da Equipe Técnica para Visita Domiciliar dos Idosos Acamados nas ILPIS” – da Associação Vida Ativa Sao José.

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.814 de 06 de julho de 1999, alterada pela Lei Municipal nº 5.450 em 21 de dezembro de 2009 e pela Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, em reunião extraordinária realizada no dia 05 de março de 2024, ATA nº 92/2024,

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o projeto “Aquisição de um Automóvel para Transporte da Equipe Técnica para Visita Domiciliar dos Idosos Acamados nas ILPIS” – da Associação Vida Ativa Sao José, no valor total de R\$ 190.764,44 (cento e noventa mil e setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) por meio do Fundo Municipal dos Idosos – FMI.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 05 de março de 2024

Edson dos Santos Silva - Presidente do CMDPI

RESOLUÇÃO CMDI Nº 15/2024

Aprova o Plano de Ação e Aplicação do CMDPI para 2024.

O Conselho Municipal de Direitos dos Idoso- CMDI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n 03812 em 05 de julho de 1999 e alterado pela Lei no 5450 em 21 de setembro de 2009, e Lei Federal n o 10.741, de 1 0 de outubro de 2003 Estatuto do Idoso, e considerando-se a deliberação ocorrida em reunião extraordinária realizada no dia 05 de março de 2024, ata nº 92/2024;

RESOLVE:

Art. 1º-Aprovar o Plano de Ação e Aplicação do CMDPI para 2024 anexo a esta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Criciúma, 05 de março de 2024

Edson Dos Santos Silva - Presidente do CMDPI

PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO CMDPI- 2024

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	RECURSOS	PRAZO	RESPONSÁVEIS/ PARCEIROS
Monitorar as Instituições de Longa Permanência de Idosos.	Realização de visitas trimestrais nas ILPI'S	100% das ILPI'S visitadas com elaboração de relatório de avaliação.	-	Permanente	Comissão de monitoramento e avaliação
Lançar Edital de Chamamento Público do Fundo Municipal de Direitos do Idoso.	Aprovação do edital em plenária do CMDI e publicar no Diário Oficial Eletrônico do município	Lançamento do edital no Diário Oficial Eletrônico do município.	R\$ 610.000,00	Abril/2024	CMDI OSC FMDI
Realizar evento do "Dia Mundial de Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa" e sobre prevenção de quedas de pessoas idosas.	Elaboração de materiais impressos para uso no evento.	Distribuição de materiais impressos, com orientações sobre os tipos de violências e os canais para denúncias.	R\$ 13.224,46	2024	CMDI COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA/OAB SECRETARIAS DIVERSAS
Promover evento do "DIA DO IDOSO"	Realizar o evento de confraternização para os idosos com música e lanches.	Comemorar o DIA DO IDOSO proporcionando momentos de alegria e descontração para os idosos.	R\$ 20.000,00	Outubro	CMDI SECRETARIAS DIVERSAS COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Divulgar o Fundo Municipal de Direitos do Idoso	Realização de atividades para divulgação do Fundo de Direitos Idoso na Praças públicas.	Elaborar materiais de divulgação. Atualização da logo do CMDI. Aquisição de camisetas para membros do CMDI. Locação de tendas, tablados, palco, sonorização, pagamento mídias radio, Criação de mídia eletrônica.	R\$ 30.000,00	Ano 2024	CMDI ENTIDADES DE ENSINO E PROFISSIONAIS CONTADORES.
Realizar a Conferência Municipal de Direito dos Idosos	Realização da Conferência Municipal em conformidade com orientações do CEI SC	Material impresso, banner, café da manhã e da tarde, almoço, palestrante.	R\$ 40.000,00	ANO 2024	CMDI PMC
Realizar capacitações a conselheiros e entidades prestadoras de serviço a pessoa idosa	Promoção de capacitações aos conselheiros e entidades de prestação de serviço a pessoa idosa	Capacitação para conselheiros e representantes das entidades, ligados aos direitos da pessoa idosa , material de divulgação, coquetel/alimentação, remuneração de palestrantes.	70.000,00	Permanente	CMDI VIGILÂNCIA SANITÁRIA CREAS CORPO DE BOMBEIROS COREN MINISTÉRIO PÚBLICO CAPS DPCAMI
Realizar capacitações ILPIs / Rede de atendimento	Promoção de capacitações ILPIs de Criciúma, rede de atendimento ,	Capacitação para rede de atendimento ligados aos direitos da pessoa idosa , dirigentes das Instituições Longa permanência da pessoa idosa , material de divulgação, coquetel/alimentação, remuneração de palestrantes.	80.000,00 (Receita federal)	2024	CMDI VIGILÂNCIA SANITÁRIA CREAS CORPO DE BOMBEIROS COREN MINISTÉRIO PÚBLICO CAPS DPCAMI
Obs: Saldo em fevereiro de 2024:				R\$ 863.224,46	

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 016/2024

Estabelece critérios e procedimentos para inscrição e reinscrição de Organizações da Sociedade Civil (OSC) interessadas em integrar este Conselho,

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.814 de 06 de julho de 1999, alterada pela Lei Municipal nº 5.450 em 21 de dezembro de 2009 e pela Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, em reunião ordinária realizada no dia 28 de fevereiro de 2024, ATA nº 91/2024,

Resolve:

Art. 1º – As Organizações da Sociedade Civil interessadas em se inscrever no CMDPI Criciúma devem apresentar os seguintes documentos:

1. Estatuto Social e Ata atual de Eleição e posse, devidamente registrados em cartório;
2. CNPJ atualizado;
3. Comprovante de endereço atualizado;
4. Alvarás de funcionamento, Bombeiros e Sanitário;
5. Certidões Negativas de Débitos Municipal, Estadual, Federal, Trabalhista, FGTS;
6. Declaração, sob as penas da Lei, de que dispõe ou que reúne condições de apresentar no momento oportuno as instalações e condições materiais;
7. Declaração, sob as penas da Lei, de que manterá as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação e de que manterá íntegra a sua idoneidade perante os órgãos das Administrações Públicas Federal, Estadual e Municipal;
8. Declaração, sob as penas da Lei, de que não emprega menor de 18 anos;
9. Relatório de Atividades da Instituição que comprove sua atuação na garantia dos direitos da Pessoa Idosa em Criciúma;
10. Ficha de Inscrição do CMDPI Criciúma – (Solicitar à Secretaria);
11. Atestado de Capacidade Técnica;
12. Ofício solicitando a inscrição.

Art. 2º – Os documentos para reinscrição de Organizações da Sociedade Civil no CMDPI Criciúma são:

1. CNPJ atualizado;
2. Alvarás de funcionamento, Bombeiros e Sanitário;
3. Certidões Negativas de Débitos Municipal, Estadual, Federal, Trabalhista, FGTS;
4. Relatório da Instituição que comprove sua atuação na garantia dos direitos da Pessoa Idosa em Criciúma, atualizado;
5. Ficha de Inscrição do CMDPI Criciúma – (Solicitar à Secretaria);
6. Ofício solicitando a reinscrição.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, substituindo temporariamente o Art. 45 do REGIMENTO INTERNO deste conselho, com prazo de validade até 30 de dezembro de 2024, podendo ser revogada a qualquer momento pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Criciúma.

Criciúma, 04 de março de 2024.

Edson dos Santos Silva - Presidente do CMDPI

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 017/2024

Aprova o Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº2635/2022 do projeto “Oficina de Musicalização para Idosos” da Sociedade Cultural Cruzeiro do Sul.

O Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDPI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.814 de 06 de julho de 1999, alterada pela Lei Municipal nº 5.450 em 21 de dezembro de 2009 e pela Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, em reunião extraordinária realizada no dia 05 de março de 2024, ATA nº 92/2024,

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 2635/2022 do projeto “Oficina de Musicalização para Idosos” da Sociedade Cultural Cruzeiro do Sul.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 05 de março de 2024

Edson dos Santos Silva - Presidente do CMDPI

Aditivos

Governo Municipal de Criciúma

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/PMC/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARES LTDA

Objeto: Supressão de serviços, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 206.730,00

Assinatura: 21/02/2024

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Carlos Eduardo Zanquetta Cardozo.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº034/PMC/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: RP CONSTRUÇOES LTDA

Objeto: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, conforme art. 57 da lei 8.666/93.

Vigência: 31/12/2024

Assinatura: 05/02/2024

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Ronicaster Fernandes Paes

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/PMC/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: ANGELO MACHADO BORTOLON

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 02/03/2025

Assinatura: 21/02/2024

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Angelo Machado Bortolon

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/PMC/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: GOVFACIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA

Objeto: Prorrogação do PERÍODO DE VIGIENCIA, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de Vigencia:08/03/2025

Assinatura: 21/03/2024

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Eliane Michalcuzuk Barzon da Costa.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE RP.Nº 121 AO PR.062/PMC/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Objeto: REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93.

Assinatura: 21/02/2024

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Contratada: Rodrigo Andretta.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/PMC/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: MTX CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: Supressão de serviços, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 39.699,17

Assinatura: 23/02/2024

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Tiago Arnhold Luza

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 176/PMC/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA.
Contratada: Casa do Construtor e Construções Eireli ME
Objeto: Acréscimo de serviços, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.
Valor: R\$ 331.178,87
Assinatura: 23/02/2024
Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Donizete da Rosa Junior

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº224/PMC/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.
Contratada: FABRIS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
Objeto: Acréscimo de Serviço, conforme artigo 65 da Lei 8.666/93.
Valor: R\$ 44.896,79
Assinatura: 15/01/2023
Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Luciane Pereira Borges Fabris

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 242/PMC/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.
Contratada: WEBRAIN LTDA
Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.
Assinatura: 15/02/2024
Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Alan Felipe Farias

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 243/PMC/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.
Contratada: CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA ME
Objeto: Supressão de serviços, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.
Valor: R\$ 13.533,28
Assinatura: 23/02/2024
Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Contratada: Valmor Consoni

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 249/PMC/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA
Contratada: ENCLIMAR ENGENHARIA DE CLIMATIZAÇÃO LTDA
Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.
Assinatura: 13/02/2024
Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Mauricio José Engel.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 257/PMC/2023

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIUMA
Contratada: GRAFICA E EDITORA SANTO ANTONIO LTDA
Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.
Assinatura: 11/01/2024
Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa Osmar Rogério Piovesan Junior.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/PMC/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA
Contratada: WEST ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Prorrogação do período de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.
Prazo: 10/03/2024
Assinatura: 08/01/2024
Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Daniel Amboni

Aditivos

FMS – Fundo Municipal de Saúde

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/FMS/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIUMA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 02/03/2025

Assinatura: 12/02/2024

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clesio Salvaro – Pela Empresa: Luciane Bisognin Ceretta

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/FMS/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: BFLORNUTRI LTDA

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Vigência:16/03/2025

Assinatura: 22/02/2024

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Beatriz Gabriel Flor

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/FMS/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: CLINICA FISIOTERAPICA SALGADO LTDA

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 16/02/2025

Assinatura: 15/02/2023

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Francisco Salgado Neto

VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/FMS/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: SOCIEDADE LITERARIA E CARITATIVA SANTO AGOSTINHO

Objeto: Repasse da Assistência Financeira (PORTARIAS)

Assinatura: 27/02/2024

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Isolene Lofi

VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/FMS/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: SOCIEDADE LITERARIA E CARITATIVA SANTO AGOSTINHO

Objeto: Repasse da Assistência Financeira (PORTARIAS)

Assinatura: 27/02/2024

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Isolene Lofi

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/FMS/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: CONTROLE AMBIENTAL TROMBIN

Objeto: Prorrogação do período de Vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 24/03/2025

Assinatura: 13/02/2024

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Ismael dos Santos Trombin.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/FMS/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA
Contratada: LABORATÓRIO DE ANÁLISES BENEDET LTDA
Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.
Período de vigência: 31/12/2024
Assinatura: 15/12/2023
Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Gilson Medeiros Benedet.
Quadro Societário: Sr. Gilson Medeiros Benedet e Sra. Lizia Serafim Benedet.

Aditivo

FME - Fundação Municipal de Esportes

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 016/FME/2016
Contratante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES.
Contratada: LIGA STLETICA DA REGIAO MINEIRA
Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.
Período de vigência: 31/12/2024
Assinatura: 26/12/2023.
Signatário: Pela Fundação: Sandro Renato Araujo – Pela Empresa: Guilherme Dos Santos Gomes.

Avisos de Licitações

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/PMC/2024

(Processo Administrativo Nº 689549)

OBJETO: Registro de preço de peças e serviços para aquisições futuras, na manutenção preventiva e corretiva dos caminhões e ônibus que compõem a frota do Município de Criciúma/SC.

DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 15 de MARÇO de 2024 às 9h00min.

LOCAL: Via Portal de Compras Públicas pelo link (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>)

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA/SC, 4 DE MARÇO DE 2024.

JOÃO BATISTA BELLOLI - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/PMC/2024

(Processo Administrativo Nº 689379)

OBJETO: Contratação de operadora que detém autorização para prestar o Serviço Móvel Pessoal – SMP, na cidade de Criciúma/SC, em atendimento às necessidades do 4º Batalhão de Bombeiros Militar Criciúma/SC.

DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 18 de MARÇO de 2024 às 9h00min.

LOCAL: Via Portal de Compras Públicas pelo link (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>)

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA/SC, 4 DE MARÇO DE 2024.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - SECRETÁRIO GERAL

EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 020/PMC/2024

(Processo Administrativo N.º 689968)

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente, para execução dos serviços necessários à realização das obras de acessibilidade parcial dos bairros São Defende, Metropol e Quarta Linha, município de Criciúma-SC. (**CONTRATO REPASSE n.º 913702/2021- CAIXA ECONOMICA FEDERAL**).

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), pelo link: www.portaldecompraspublicas.com.br

DATA E HORÁRIO LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: até 11/04/2024 às 8h30min - horário de Brasília-DF.

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO E INÍCIO DA DISPUTA: às 9h do dia 11/04/2024 - horário de Brasília-DF.

EDITAL: Interessadas poderão obter cópia do edital em inteiro teor através de download gratuito no PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS, mediante acesso ao link: www.portaldecompraspublicas.com.br ou na página eletrônica do município no site: www.criciuma.sc.gov.br. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (48) 3431.0200 – ramal 2130 ou pelo endereço eletrônico (e-mail) editais@criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS/CRICIÚMA-SC, 4 de março de 2024.

JOÃO BATISTA BELLOLI - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA (assinado no original)

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/PMC/2024

(Processo Administrativo N° 690001)

OBJETO: Registro de Preços para aquisição, sob demanda, de materiais para mimos, brindes e solenidades para o 4º Batalhão de Bombeiros Militar de Criciúma/SC.

DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 21 de MARÇO de 2024 às 9h00min.

LOCAL: Via Portal de Compras Públicas pelo link (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>)

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA/SC, 5 DE MARÇO DE 2024.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - SECRETÁRIO GERAL

Aviso de Licitação

FMS – Fundo Municipal de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº006/FMS/2024

(Processo Administrativo N° 687632)

OBJETO: Registro de Preços de materiais odontológicos, para atendimento a Rede Municipal de Saúde do município de Criciúma/SC.

DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 18 de MARÇO de 2024 às 9h00min.

LOCAL: Via Portal de Compras Públicas pelo link (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>)

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA/SC, 4 DE MARÇO DE 2024.

ACELIO CASAGRANDE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
